Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 364/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Placas indicatiyas de vias públicas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que sefizerem necessárias visando a urgente colocação de placas nas ruas dos Núcleos Tufic Baracat e Florentino Favoretto, Jardim Primavera, Jardim São Luiz, Vila Paulina, Vila Radiante, Paulópolis, Novo Cravinhos e nas vias públicas que ainda não receberam placas no Bairro Flândria e outras regiões da Cidade Coração. Nas ruas onde ainda não foram construídas moradias ou onde as mesmas ainda se encontram em construção, as placas poderiam ser afixadas nos postes da CPFL ou da TEEESP. As placas não precisam necessariamente ser de metal, podendo ser de madeira e confeccionadas nas oficinas da própria Municipalidade a um custo quase zero. O fundamental é identificar as vias urbanas para facilitar a vida das pessoas que perdem precioso tempo perguntando de casa em casa onde fica esta ou aquela rua...

Sala das ~~Sessões~~,
Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia 20 / 08 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 1329
20 / 08 / 90

Diretor da Secretaria

Q. 409/90

10